



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Levantamento de cálculos das ações trabalhistas entre o Sindecof/DF e o Confea
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

EMENTA: Determina o levantamento de cálculos das ações trabalhistas entre o Sindecof/DF e o Confea, para subsidiar a apresentação de proposta de Acordo Judicial.

DECISÃO CD-207/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2017, em Brasília-DF, após assistir a apresentação proferida pelo Procurador Jurídico do Crea-SC, Adv. Rodrigo Bayer, acerca de diversos processos trabalhistas nos quais o Confea figura como réu, em decorrência das questões trabalhistas; Considerando que restou evidenciada a necessidade do levantamento dos cálculos das ações trabalhistas entre o Sindecof/DF e o Confea, com vistas a subsidiar a apresentação de propostas de Acordo Judicial ou de Acordo Coletivo de Trabalho pelo Confea no intuito de compor tais demandas; Considerando que o assunto será objeto de análise e discussão por ocasião da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, a ocorrer durante os dias 17 e 18 de novembro de 2017, em Brasília-DF; Considerando as atribuições do Conselho Diretor, consignadas na Resolução nº 1.015, de 2006; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Determinar à Superintendência Administrativa e Financeira – SAF, à Controladoria e à Gerência de Recursos Humanos que apresentem até o dia 16 de novembro de 2017 ao Diretor Administrativo do Confea, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, o levantamento de cálculos das ações trabalhistas entre o Sindecof/DF e o Confea, para subsidiar a apresentação de proposta de composição de demandas judiciais, a qual será objeto de análise e discussão do Conselho Diretor por ocasião da 10ª Reunião Extraordinária, que ocorrerá durante os dias 17 e 18 de novembro de 2017. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 08 de novembro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea